



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA

Sessão dia:01/10/2021

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADO NO DIA 01 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021, ÀS 19:10hs

PRESIDENTE: RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ LENIVALDO ANDRADE

1º SECRETÁRIO: JOÃO LEIVA DE CARVALHO

2º SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ANDRADE

VEREADORES PRESENTES: Antonio Ramiro da Silva Junior, Euvaldo Nunes de Carvalho, Jeronimo José Fernandes Neto, Juscelino José dos Santos e Marília Menegassi Zotarelli.

AUSÊNCIA – Mário de Souza Félix e Marcones Oliveira da Silva

Às 19:10 (dezenove hora e dez minutos) no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Ricardo Santana de Oliveira, com a participação dos nobres vereadores, foi submetida a votação da Ata da sessão anterior, sendo APROVADA por unanimidade dos vereadores, em seguida o Sr. Presidente registrou a presença de nove vereadores, e os vereadores *Mário de Souza Félix e Marcones Oliveira da Silva* não participaram justificando com antecedência junto a mesa diretora e aceita, prosseguindo o Sr. Presidente declara aberta a sessão em videoconferência “sob a proteção de DEUS”, o Sr. Presidente iniciou o Expediente deu entrada o **Projeto de Lei nº 16 de 28.09.2021, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Antas para o exercício financeiro de 2022**, sendo enviado para a CCJR e CFOF para as devidas providências regimentais e a **Moção de Pesar nº 05/2021, DE 30.09.2021 pelo falecimento da Senhora Daniela Batista de Jesus. O Projeto de Lei nº 12 de 30.08.2021 – Institui o Plano Plurianual – PPA do município de Antas, Estado da Bahia para o quadriênio 2022/2025**, continua nas Comissões pertinentes. Na Ordem do dia, a votação da Moção nº 005/2021 que foi liberado de comum acordo da CCJR os tramites legais, e aprovou a Moção nº 005/2021 e em seguida foi submetido a votação na Plenária, sendo aprovado por unanimidades dos vereadores presente, e será enviado uma cópia da citada Moção para os antes queridos. Prosseguindo o **Projeto de Lei nº 14 de 23.09.2021, que reconhece a Associação de Assistência Social de Antas, como de utilidade pública, passou pelas CCJR e CSM** sendo ambas Comissões aprovaram por unanimidade dos seus membros, e hoje o Sr. Presidente submeterá em votação na Plenária, que após alguns instantes de debates fui submetido a votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e será enviado ao Chefe do Executivo pra os procedimentos legais, como rege a LOA e Regimento Interno desta Casa. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra para quem quisesse fazer uso, o vereador João Leiva, agradeceu pela aprovação da PL nº 014/2021 e disse também que temos que incentivar a criação de associações, cooperativa para trazer renda para os munícipes, temos que aprender a nos unirmos para trazer renda para o povo, e continuou parabenizando o dia do Vereador e também o dia do Idoso. O Sr. Presidente verificando que não há mais nada se ser discutido deu por encerrada a presente sessão por videoconferência, que foi redigida esta Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Valeria Barbosa de Santana, que secretariei esta reunião e pelos demais vereadores presentes.

Valeria Barbosa de Santana
Secretária

Ricardo Santana de Oliveira
Presidente